

Atos Oficiais

Portaria

Nº 006/2023

PORTARIA Nº 06/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre prorrogação de Cessão de Servidora da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer deste Município para o município de Serra Dourada, Estado da Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990, considerando que:

O município de Serra Dourada/BA, através do seu gestor, Sr. Auzenildo Sousa Costa, manifestou o desejo em prorrogar a Cessão de servidora com ônus para aquele município, através de Ofício nº 09/2023.

Foi firmado o Termo de Convênio 003/2021, em 12 de janeiro de 2021, de Cessão da Servidora Pública do município Tabocas do Brejo Velho/BA para o município de Serra Dourada/BA, com vigência de 12 de janeiro de 2021 ao dia 31 de dezembro de 2022, **podendo ser prorrogável por igual período;**

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Cessão pelo período de 01 de janeiro de 2023 findando em 31 de dezembro de 2024, da Servidora Pública Municipal Senhora **DAYSILLA RAYANNE DA SILVA SANTOS MOREIRA**, portadora do CPF 038.885.975-01, com Matrícula funcional cadastrada sob nº 1998, cargo efetivo de Assistente Administrativo, com Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais, ao município de Serra Dourada/BA, com ônus para o município cessionário, ou seja, com ônus para o município de Serra Dourada/BA.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de janeiro de 2023.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal

